



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 30 DE SETEMBRO DE 1996 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 1.755

LEIS.....	PÁG. 01
DECRETOS ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 05
DESPACHO.....	PÁG. 07
EXTRATOS DO TERMO ADITIVO.....	PÁG. 07

LEIS

LEI Nº 7624, DE 27 DE
SETEMBRO DE 1996.

“Denomina o estabelecimen-
to de ensino que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Esco-
la Municipal de 1º Grau “MARIA ODE-
TE AUGUSTA DE BRITO”, a Escola
localizada na Rua GB-41, Quadra 72,
no Jardim Guanabara III, nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de se-
tembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto

Fausto Jaime

Aurélio Augusto Pugliese

Déo Costa Ramos

Osmar Pires Martins Júnior

Luiz Alberto Gomes de Oliveira

Itamar Pires Ribeiro

Rosimar Joaquim da Silva

Vera Regina Barêa

Abel Araújo Filho

(Projeto-de-Lei nº 064/96, de autoria
do Vereador Hélio de Brito)

LEI Nº 7625, DE 27 DE
SETEMBRO DE 1996.

“Denomina o logradouro pú-
blico que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado “PRA-

ÇA MAURO ZICA”, o logradouro pú-
blico situado na confluência da Aveni-
da C-264 com as Ruas C-258 e C-259,
no Bairro Nova Suíça, nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de se-
tembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto

Fausto Jaime

Aurélio Augusto Pugliese

Déo Costa Ramos

Osmar Pires Martins Júnior

Luiz Alberto Gomes de Oliveira

Itamar Pires Ribeiro

Rosimar Joaquim da Silva

Vera Regina Barêa

Abel Araújo Filho

(Projeto-de-Lei nº 113/96, de au-

toria do Vereador Anselmo Pereira)

LEI Nº 7626, DE 27 DE
SETEMBRO DE 1996.

"Denomina o estabelecimen-
to de ensino que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Esco-
la Municipal de 1º Grau "ODÍLIA MEN-
DES DE BRITO", a Escola localizada
na Quadra 88, entre a Av. Sede e Rua
Contorno, no Setor Novo Planalto, nesta
Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de se-
tembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cairo Antônio Vieira Peixoto
Fausto Jaime
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Itamar Pires Ribeiro
Rosimar Joaquim da Silva
Vera Regina Barêa
Abel Araújo Filho
(Projeto-de-Lei nº 065/96, de autoria
do Vereador Hélio de Brito)

DECRETOS ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO
Nº 087, DE 16 DE SETEMBRO
DE 1996.

"Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o disposto do artigo 43 e seus
parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de
17 de março de 1964 e incisos II e III,

do artigo 7º, da Lei nº 7.537, de 26 de
dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos às SECRE-
TARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DE OBRAS, MATERIAL E
PATRIMÔNIO, DE CULTURA, ES-
PORTE E LAZER E DO MEIO AMBI-
ENTE, 08 (oito) Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar, no montante de
R\$ 3.238.600,00 (três milhões e du-
zentos e trinta e oito mil e seiscentos
reais), correspondente a 782.270,5314
UROMGs (setecentas e oitenta e duas
mil e duzentas e setenta vírgula
cinquenta e três quatorze Unidades de
Referência Orçamentária do Município
de Goiânia), destinados a constituírem
reforços das seguintes dotações da
vigente Lei de Meios:

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1701 - 08421882.017 - 3251.00 - 02 ...
..... R\$ 2.650.000,00
1701 - 08421882.017 - 3252.00 - 02
..... R\$ 181.000,00
1701 - 08070202.016 - 3132.00 - 02
..... R\$ 44.500,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUSA RODRIGUES "Substituta"
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062)
224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....	R\$ 1,50

SOMAR\$ 2.875.500,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

1801 - 10573161.257 - 4130.00 - 10

.....R\$ 23.000,00

SOMAR\$ 23.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2001 - 08480202.028 - 3132.00 - 00

.....R\$ 12.000,00

SOMAR\$ 12.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2301 - 13770202.073 - 3111.00 - 00

.....R\$ 310.000,00

2301 - 13770202.073 - 3131.00 - 00

.....R\$ 9.050,00

2301 - 13770202.073 - 3132.00 - 00

.....R\$ 9.050,00

SOMAR\$ 328.100,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.238.600,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações totais e/ou parciais das seguintes dotações:

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701 - 08421882.017 - 3111.00 - 02

.....R\$ 2.831.000,00

1701 - 08070202.016 - 3111.00 - 02

.....R\$ 30.000,00

1701 - 08070202.016 - 3120.00 - 02

.....R\$ 11.000,00

1701 - 08070202.016 - 3131.00 - 02

.....R\$ 3.500,00

SOMAR\$ 2.875.500,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

1801 - 10573161.257 - 4130.00 - 10

.....R\$ 23.000,00

SOMAR\$ 23.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2001 - 08480202.028 - 3120.00 - 00

.....R\$ 12.000,00

SOMAR\$ 12.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2301 - 08080312.027 - 3211.00 - 00 ...

.....R\$ 90.000,00

2301 - 13770202.073 - 3120.00 - 00 ...

.....R\$ 5.000,00

2301 - 13770202.073 - 3253.00 - 00 ...

.....R\$ 2.000,00

2301 - 13770202.073 - 3292.00 - 00

.....R\$ 1.100,00

2301 - 13770202.073 - 4120.00 - 00 ...

.....R\$ 10.000,00

2301 - 13770252.116 - 4110.00 - 00 ...

.....R\$ 220.000,00

SOMAR\$ 328.100,00

TOTAL GERAL3.238.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO
Nº 089, DE 20 DE SETEMBRO
DE 1996.

"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos II, do artigo 7º, da Lei nº 7.537, de 26 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE GOIÂNIA e o PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, 04 (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 218.720,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e vinte reais), correspondente a 52.830,9178 UROMGs (cinquenta e duas mil oitocentas e trinta vírgula noventa e uma setenta e oito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1701 - 08411902.081 - 3132.00 - 02 R\$ 171.720,00
 1701 - 08421882.017 - 3132.00 - 02 R\$ 40.000,00
SOMA R\$ 211.720,00

4100 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE GOIÂNIA - IPLAN

4101 - 03090202.037 - 3192.00 - 40 R\$ 2.000,00
SOMA R\$ 2.000,00

4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA

4501 - 08462282.056 - 3113.00 - 40 R\$ 5.000,00
SOMA R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 218.720,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações totais e/ou parciais das seguintes dotações:

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701 - 08411902.081 - 3111.00 - 02 R\$ 65.720,00
 1701 - 08411902.081 - 3113.00 - 02 R\$ 36.000,00
 1701 - 08411902.081 - 3120.00 - 02 ... R\$ 40.000,00
 1701 - 08411902.081 - 3131.00 - 02 ... R\$ 30.000,00
 1701 - 08421882.017 - 3120.00 - 80 R\$ 40.000,00
SOMA R\$ 211.720,00

4100 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE GOIÂNIA - IPLAN

4101 - 03090202.037 - 3192.00 - 40 ... R\$ 2.000,00
SOMA R\$ 2.000,00

4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA

4501 - 08462282.056 - 3111.00 - 21 R\$ 5.000,00
SOMA R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 218.720,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO
Nº 090, DE 24 DE SETEMBRO
DE 1996.

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus

parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos II, do artigo 7º, da Lei nº 7.537, de 26 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, 01 (hum) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 24.154,5894 UROMGs (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro vírgula cinquenta e oito noventa e quatro Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 03070202.002 - 3132.00 - 02 ... R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 03070202.097 - 4120.00 - 00 R\$ 50.000,00
 1101 - 03070202.098 - 3120.00 - 00 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2626, DE 26 DE
SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar o servidor **CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO**, lotado no Instituto de Planejamento Municipal, a participar da **Conferência Estadual Sobre Segurança e Educação no Trânsito**, a realizar-se no período de 08 a 10 de outubro de 1996, na cidade de Campinas-SP.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2627, DE 26 DE
SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a participação das servidoras **LEILA YOKO HARADA** e **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA**, lotadas na Secretária Municipal de Saúde, no **"I Seminário Internacional sobre Dengue"**, a realizar-se no período de 05 a 10 de outubro de 1996, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2628, DE 26 DE
SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a participação das servidoras **EULAINÉ SOUZA SANTOS COELHO** e **VÂNIA MARIA BALESTRA CASSIANO**, lotadas na Secretária Municipal de Saúde, no **"48º Congresso Brasileiro de Enfermagem"**, a realizar-se no período de 06 a 12 de outubro de 1996, na cidade de São Paulo-SP.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2627, DE 26 DE
SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ ROBERTO DE ATHAYDE FILHO**, Assessor Técnico Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 09 de outubro de 1996, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe 01 (uma) diária no valor de **R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2630, DE 26 DE
SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANTONIO CARLOS DE MORAIS JÚNIOR**, Coordenador de Serviços Administrativos, da Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 07 de outubro de 1996, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe 01 (uma) diária no valor de **R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2631, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO** para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Educação Ambiental Formal e Informal, da Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, símbolo **FG-1**, a partir de 01 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2632, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO** da função de confiança de Secretária Executiva, da Fundação Museu de Ornitologia, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, símbolo **FG-2**, a partir de 01 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2633, DE 26 DE

SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **ADRIANA PAULA DAMAZIO SOUZA** para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, da Fundação Museu de Ornitologia, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, símbolo **FG-2**, a partir de 01 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2634, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Ofício nº 1064/96, de 12 de setembro de 1996, da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora **NEUSARETE SANTANA CAMPOS SILVA**, Profissional de Educação I, da Secretaria Municipal da Educação para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, a

partir de 15 de junho de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

Processo nº 1.013.390-4/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** solicita aquisição de vales-transporte.

DESPACHO Nº 526/96 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa no valor estimativo de R\$ 171.720,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte reais), para aquisição de vales-transporte destinados a servidores da Secretaria Municipal de Educação, para os meses de outubro, novembro e dezembro de 1996, diretamente do **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP**.

Encaminhe-se à Secretaria Mu-

nicipal de Educação, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 1996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO II, AO CONTRATO Nº 072/95

1. DATA: 19.09.96

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e SINVAL DUTRA DE OLIVEIRA**.

3. OBJETO: Locação de Veículo para prestação de serviços de transporte de passageiros e/ou cargas.

4. PRAZO: 28.08.96 a 27.02.97.

5. VALOR: R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

6. PROCESSO Nº: 1.002.241-0/96

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

DE RE-RATIFICAÇÃO II, AO CONTRATO Nº 073/95

1. DATA: 19.09.96

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e BOLIVAR VELOSO DOS SANTOS**.

3. OBJETO: Locação de Veículo para prestação de serviços de transporte de passageiros e/ou cargas.

4. PRAZO: 28.08.96 a 27.02.97.

5. VALOR: R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº: 1.002.244-4/96

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO II, AO CONTRATO Nº 074/95

1. DATA: 19.09.96

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ALDEWIR DONIZETE DA SILVA**.

3. OBJETO: Locação de Veículo para prestação de serviços de transporte de passageiros e/ou cargas.

4. PRAZO: 28.08.96 a 27.02.97.

5. VALOR: R\$ 14.160,00

(quatorze mil, cento e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº: 1.002.246-1/

96

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO II, AO
CONTRATO Nº 075/95

1. DATA: 19.09.96

2. CONTRATANTES: MUNICÍ-
PIO DE GOIÂNIA e CARLINDO
ISIDIO DE SOUZA.

3. OBJETO: Locação de Veícu-
lo para prestação de serviços de trans-
porte de passageiros e/ou cargas.

4. PRAZO: 28.08.96 a 27.02.97.

5. VALOR: R\$ 15.360,00 (quin-
ze mil, trezentos e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº: 1.002.245-2/

96

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO II, AO
CONTRATO Nº 076/95

1. DATA: 19.09.96

2. CONTRATANTES: MUNICÍ-
PIO DE GOIÂNIA e ADEMAR GON-
ÇALVES DE MOURA.

3. OBJETO: Locação de Veícu-
lo para prestação de serviços de trans-
porte de passageiros e/ou cargas.

4. PRAZO: 28.08.96 a 27.02.97.

5. VALOR: R\$ 11.760,00 (onze
mil, setecentos e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº: 1.002.242-8/

96

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO II, AO
CONTRATO Nº 077/95

1. DATA: 19.09.96

2. CONTRATANTES: MUNICÍ-
PIO DE GOIÂNIA e REMILCE RIBEI-
RO DA SILVA MENDONÇA.

3. OBJETO: Locação de Veícu-
lo para prestação de serviços de trans-
porte de passageiros e/ou cargas.

4. PRAZO: 28.08.96 a 27.02.97.

5. VALOR: R\$ 14.160,00
(Quatorze mil, cento e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº: 1.002.241-0/

96

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA